

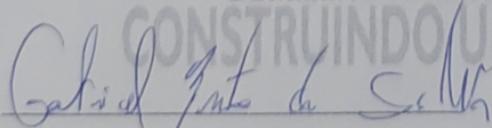


**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO RELATIVAS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, PROCESSO Nº 7/2020-091101.**

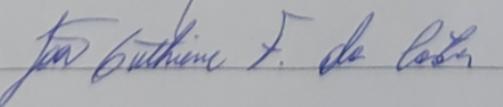
Às dez horas, do dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, com sede à Av. Castelo Branco, 635 – Centro - Santa Luzia Do Pará – Pa - Cep: 68644-000, se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação, os senhores: GABRIEL BRITO DA SILVA (presidente), JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA (membro), para procederem à análise, processamento e julgamento das Documentações de Credenciamento relativas ao Chamamento Público nº 02/2020, visando o “Credenciamento de instituições autorizadas pelo Banco Central – BACEN interessadas em conceder empréstimos mediante consignação em folha de pagamento e/ou cartão de crédito para os servidores ativos, inativos e pensionistas, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o município de Santa Luzia do Pará/PA, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, conforme Anexo I – Termo de referência, pelo prazo de 60 (sessenta) meses”, apresentadas pelas Instituições proponentes: HORIZONTE FOMENTO MERCANTIL EIRELI. Findo o prazo de encerramento de recebimento das Documentações de Credenciamento estabelecido no Edital da Chamada Pública nº 002/2020 na data de 21 de dezembro de 2020, verificou-se a entrega dos envelopes contendo as documentações, na ordem cronológica de protocolos abaixo, pelas Instituições proponentes: HORIZONTE FOMENTO MERCANTIL EIRELI, protocolada sob nº 316/2020, às 10:00m, do dia 21/12/2020; Dando prosseguimento, foi realizada a sessão de abertura e análise dos Documentos de Credenciamento relativos ao Chamamento Público nº 002/2020, na qual a Comissão Permanente de Licitação, de posse dos envelopes de documentações, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros. Na mesma sessão, a seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes, o qual as solicitações de credenciamento e os documentos constantes dos invólucros foram devidamente rubricados pela Comissão de Licitação e na sequência colocados à disposição de seus membros para a devida análise, conferência e rubricas. Ato contínuo, iniciou-se a fase de habilitação, na qual verificou-se que a(s) empresa(s): HORIZONTE FOMENTO MERCANTIL EIRELI, encontram-se com todos os documentos de acordo com o referido edital e atendendo todas as exigências. Após análise e justificativa alusivas aos documentos de habilitação realizada pela Comissão, o(a) Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou CREDENCIADAS a empresa HORIZONTE FOMENTO MERCANTIL EIRELI. Consultados pelo Presidente sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, os representantes das empresas declinaram-se. Diante do exposto, o(a) Presidente resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise, adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, João Guthierre Fernandes da Costa, membro da CPL, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, e demais presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente:



Membro:



REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS

